



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 254, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 264.524,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais com setenta e quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto na reforma e ampliação do Centro Esportivo Navegantes, conforme Lei nº 5.860, art. 8º, inciso IV, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.064	4.1.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1151	3374	R\$ 181.166,56
2.064	4.1.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	118	R\$ 83.358,18
TOTAL				R\$ 264.524,74	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 181.166,56 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais com cinquenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 1151 – Ministério dos Esportes (Centro Navegantes) e a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2356	R\$ 83.358,18
TOTAL				R\$ 83.358,18	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração